



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Edital 02/2024-PPGI/CPG-PROPEP/UFAL
Abertura de processo seletivo para o curso de Mestrado em Informática –
primeiro semestre de 2025

Homologação das Inscrições

No prazo de recurso, de **10/09/2024 a 12/09/2024**, os candidatos com inscrições indeferidas deverão registrar o Recurso no SIGAA e enviar a documentação ausente para a comissão de seleção através do e-mail: **ppgi.selecao@ic.ufal.br**

Inscrições Deferidas:

CPF
118.933.664-21
124.680.444-10
065.412.904-58
052.693.464-60
937.608.502-78
468.749.638-56
093.422.374-28
098.098.314-20
104.087.554-82
805.288.300-82

SX6914441
088.133.594-03
133.509.664-70
117.660.164-48
103.207.304-76
344.885.668-12
077.746.044-05
099.928.854-75
042.662.514-59
114.098.854-96
119.274.634-16
086.055.164-45
136.774.254-41
122.949.014-01
071.630.994-79
038.257.314-56
077.675.231-60
724.012.732-04
124.673.204-13
841.233.974-68
112.078.284-83
020.014.470-78
123.100.334-05
066.404.554-55
039.779.894-64

105.920.624-22
059.698.434-07
123.338.064-86
112.057.704-70
054.054.224-52
124.540.124-64
070.537.534-09
095.681.964-80
505.620.704-78
097.940.354-59
092.755.904-86
084.636.484-01

Inscrições Indeferidas:

CPF	Justificativa do Indeferimento
029.177.844-58	3.1.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.
096.984.374-79	3.1.1.3. Comprovante das obrigações militares (para homens);
117.729.234-35	3.1.2. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido. A comprovação poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.
115.498.734-58	3.1.2. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido. A comprovação poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de

	pós-graduação ora ofertado.
059.348.484-37	3.1.2. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido. A comprovação poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.
094.011.184-50	3.1.2. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, emitida pela Instituição onde o título foi obtido. A comprovação poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.
124.943.184-08	3.1.1.1. Carteira de identidade; (IMAGEM ILEGÍVEL)
061.041.904-80	3.1.4. Barema de Avaliação preenchido (ANEXO III);
133.158.294-62	3.1.4. Currículo no modelo LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica http://lattes.cnpq.br/), Barema de Avaliação preenchido; 3.1.7. Declaração de cópias autênticas - ANEXO VI (preenchido e assinado); 3.1.8. Parecer de competência técnica justificando a aderência ao tema de pesquisa escolhido (ANEXO VII). (Datado e assinado)
113.446.764-80	3.1.3. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, assinado por representante da instituição responsável por sua emissão ou contendo assinatura digital da mesma, onde conste explicitamente o coeficiente de rendimento do candidato, numa escala de 0 a 10.
740.277.004-49	3.1.7. Declaração de cópias autênticas - ANEXO VI (preenchido e assinado)
EV0872492	3.1.1.1. Carteira de identidade; (PASSAPORT)